



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA 01 À MENSAGEM N. 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025

Dispõe sobre o regime administrativo especial de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (vide art. 77 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após analisada a propositura referida na epígrafe, parece-nos existirem motivos que obstam sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela IRREGULARIDADE da propositura.

Esse é nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, ____ de _____ de 2025.

Paulo Henrique Ignácio Pereira
PRESIDENTE

Jorge E. Cardoso Rocha
RELATOR

Marcelo dos Santos de Oliveira
MEMBRO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7SUDATJ6ZR791KN0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7SUD-ATJ6-ZR79-1KN0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52761/2025 - 22/09/2025 - 18:29 - 7SUD-ATJ6-ZR79-1KN0